

Panorama das Favelas

do Estado do Rio de Janeiro





Expediente

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Governador

Claudio Bomfim de Castro e Silva

Secretaria de Estado da Casa Civil

Nicola Moreira Miccione

**Fundação Centro Estadual de Estatísticas,
Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do
Rio de Janeiro - CEPERJ**

Presidente

Izabel Maria Brito Toledo

Vice-Presidência

Raphael de Souza Ferreira

**Centro de Estatísticas Estudos e Pesquisas -
CEEP**

Diretora

Nathalia Emygdia de Andrade

**Coordenadoria de Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais - COOPRUA**

Coordenador

Yuri Guedes Maia

Coordenadoria de Geociências - COOGEO

Coordenador

Pedro Assis Costa Martins

**Coordenadoria de Políticas Econômicas -
COOPEC**

Coordenador

Pedro Amaral Serra

Equipe Técnica

Daniel Caldas Monte

Fernando Estiges Toledo Schimidt

Gabriel Vale Napoleão

Mariana Cristina Lemos de Souza

Nicole Aparecida Monteiro Giori

Nicole Marques dos Santos

Samara Sthefani O. Marques Martins

Vanessa Gonçalves Domingues

Yuri Guedes Maia

Projeto Gráfico, Diagramação e Design

Antonio Matos

Sumário

1. Introdução	4
2. Panorama das Favelas do Estado do Rio de Janeiro	6
3. Distribuição Geográfica das Favelas no Estado do Rio de Janeiro	9
3.1 Características da População	13
3.1.1 Etnias	13
3.1.2 Faixa Etária	14
3.1.3 Sexo	14
3.1.4 Alfabetização	15
3.2 Saneamento Básico	16
3.2.1 Abastecimento de Água	16
3.2.2 Água Canalizada	17
3.2.3 Esgoto	18
3.2.4 Coleta de Lixo	18
3.3 Infraestrutura	19
3.3.1 Tipos de Estabelecimento	19
3.3.2 Tipos de Domicílios	20
4. Conclusão	21
5. Referências	22





1. Introdução

O Rio de Janeiro, conhecido por suas paisagens contrastantes que combinam áreas urbanas densamente povoadas com cenários naturais exuberantes, é também marcado por profundas desigualdades sociais e ambientais. Essas disparidades estão enraizadas em um histórico de urbanização desordenada, falta de planejamento territorial e políticas públicas insuficientes para atender à crescente demanda por habitação. Nesse cenário, destaca-se a formação das favelas, que surgiram como resposta espontânea à escassez de moradias formais, consolidando-se ao longo das décadas como espaços de resistência e identidade cultural (PUC Rio, 2022; IBGE, 2022). Nesse contexto, a primeira favela brasileira que se tem registro é o Morro da Providência, construída no centro carioca em 1897 (PUC Rio, 2022). Atualmente, o estado do Rio de Janeiro ocupa a segunda posição em número de residentes em favelas e comunidades urbanas no Brasil (IBGE, 2022).

Apesar de serem espaços de grande riqueza cultural (BARBOSA, 2017), social e econômica, as favelas são frequentemente associadas à precariedade (GONÇALVES, 2013), devido às condições adversas de habitação, ao acesso limitado a serviços públicos básicos e à localização em áreas de risco ambiental. Essa realidade entra em contraste direto com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, que reconhece a moradia como um direito social, e pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257), que defende o acesso à cidade sustentável (Brasil, 1988; Brasil, 2001). Para que esses direitos sejam efetivamente garantidos, é essencial que o poder público conte com informações detalhadas e confiáveis para formular soluções assertivas e duradouras.

Avançando nesse sentido, o IBGE revisou seus critérios de classificação territorial no Censo de 2022, buscando identificar áreas com predominância de domicílios marcados por insegurança jurídica de posse como indicador principal junto com a análise de territórios que atendiam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- Ausência ou oferta incompleta de serviços públicos por parte das instituições competentes;
- Predomínio de edificações, arruamento e infraestrutura que usualmente são autoproduzidos e/ou se orientam por parâmetros urbanísticos e construtivos distintos dos definidos pelos órgãos públicos;
- Localização em áreas com restrição à ocupação, definidas pela legislação ambiental ou urbanística, ou em sítios urbanos caracterizados como áreas de risco ambiental.

Essa análise revela como as favelas se tornaram parte do tecido urbano ao longo da história brasileira, enfrentando uma série de transformações no modo como são vistas e categorizadas. Nos censos de 1950 e 1960, eram descritas como “Favelas”. Em 1970, a nomenclatura foi alterada para “Aglomerados Urbanos Excepcionais”, abrangendo outras ocupações precárias como mocambos, alagados e grotas. Em 1991, passaram a ser chamadas de “Aglomerados Subnormais (Favelas e Similares)”, e no Censo de 2010, o termo foi simplificado para “Aglomerados Subnormais”. Finalmente, em 2022, a classificação foi revisada para “Favelas e Comunidades Urbanas” (IBGE, 2024).



A mudança mais recente na terminologia busca dar um novo significado a esses territórios, reconhecendo suas particularidades e eliminando os estigmas que os cercam. O termo “Subnormal” reforçava uma visão negativa, ao destacar o descumprimento da legislação e sugerir inferioridade, gerando insatisfação entre os moradores. Por outro lado, a retomada da palavra “Favela” simboliza um desafio e representa um movimento de afirmação identitária, no qual os moradores reivindicam seu espaço na cidade e o direito ao reconhecimento social.

A problemática desses territórios vai além da nomenclatura. Estudos recentes, como os do MapBiomias (2023) e da PUC Rio (2022), mostram que as favelas estão desproporcionalmente localizadas em áreas de risco ambiental, como encostas, margens de rios e zonas sujeitas a enchentes e deslizamentos de terra. Apesar dos problemas, avanços tecnológicos têm contribuído para uma maior compreensão desses territórios e suas demandas. Um exemplo é a combinação de mapeamento participativo e ferramentas de geoprocessamento, como as utilizadas no programa GAEA-RJ (Fundação CEPERJ, 2025). Essa iniciativa governamental foi criada para coletar e monitorar dados sobre desastres ambientais, permitindo uma análise mais precisa e abrangente desses eventos. Com isso, busca-se embasar a tomada de decisões e aprimorar a formulação de políticas públicas. Além disso, ao envolver as comunidades no processo, essas ferramentas não só aumentam a eficácia das ações, mas também fortalecem a resiliência local, integrando os moradores na construção de soluções.

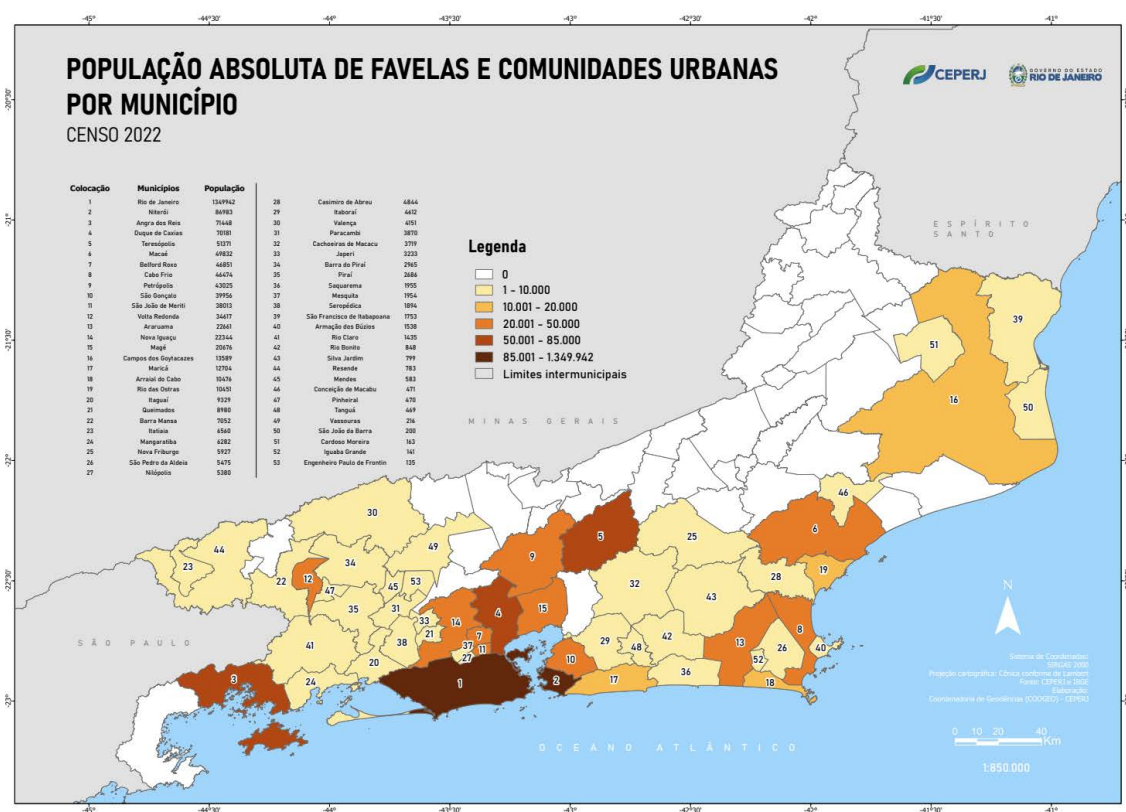
Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das condições sociais, habitacionais e ambientais das favelas localizadas nos municípios do estado do Rio de Janeiro. A análise fundamenta-se em dados do Censo Demográfico de 2022. O estudo examina diversos indicadores, incluindo a distribuição populacional por etnia, faixa etária e sexo, além de aspectos como taxas de alfabetização e características das habitações. Adicionalmente, são analisadas as condições de saneamento básico, infraestrutura urbana e os diferentes tipos de domicílios. Os indicadores censitários permitem identificar particularidades regionais muitas vezes não observadas por análises generalistas, revelando um quadro multifacetado de desafios e potencialidades. Contudo, é fundamental reconhecer as limitações inerentes a este tipo de análise. As falhas operacionais na coleta de dados em áreas de difícil acesso, as mudanças conceituais entre diferentes edições do Censo, as dificuldades em capturar dinâmicas informais e a falta de dados aprofundados em determinados assuntos impõem cautela na interpretação dos resultados. Estas limitações, longe de invalidar a análise, demandam contextualização e aprofundamentos críticos futuros.



2. Panorama das Favelas do Estado do Rio de Janeiro

O estudo censitário de 2022 apontou que o estado abriga 1.724 favelas, representando 13,96% do total nacional, com uma população de 2.142.466 pessoas - 13,07% dos moradores de favelas do país, conforme o mapa 1. Entre essas comunidades, a Rocinha, localizada na Zona Sul do Rio, destaca-se como a favela mais populosa do Brasil, com 72.021 habitantes (Agência Gov, 2024).

Mapa 1 - Total de favelas por municípios



Para além da precariedade habitacional, as comunidades fluminenses enfrentam desafios estruturais multidimensionais que perpetuam ciclos de vulnerabilidade social. Em especial, a ocupação de áreas em desacordo com o seguinte trecho do Artigo 3º da Lei nº 6.766:

Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

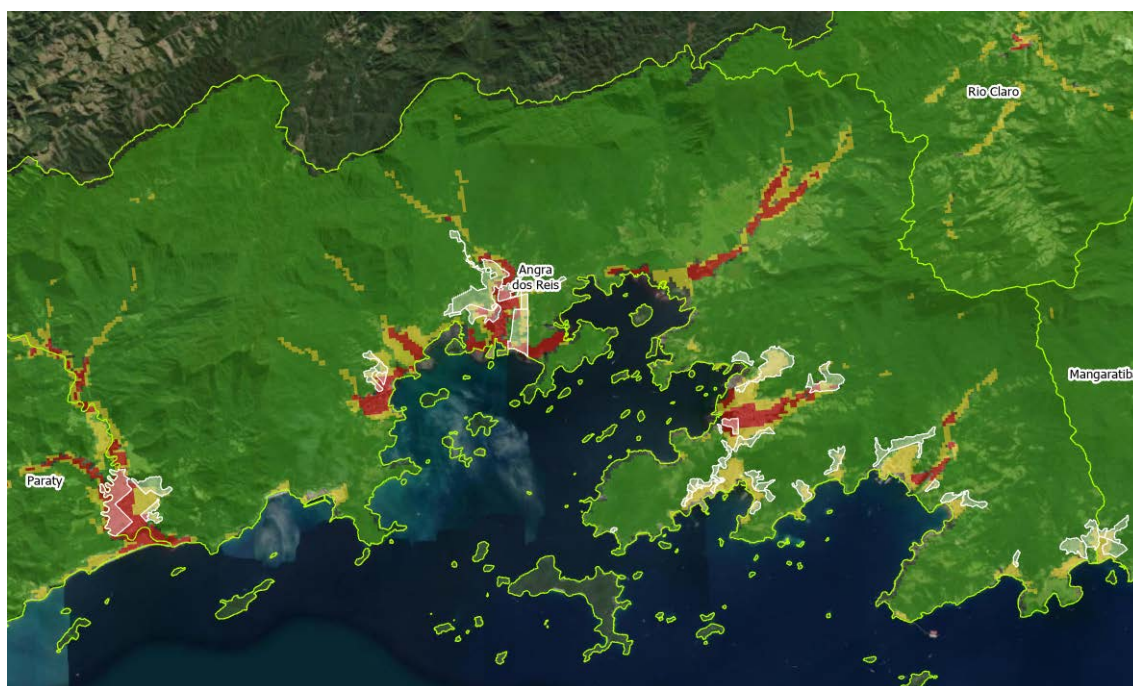
IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção (BRASIL, 1979).

A ocupação irregular destes territórios, sem avaliação prévia das suas condições geo-hidrológicas, aumenta a suscetibilidade a desastres e a possibilidade de danos humanos nas favelas. Nesse sentido, como exemplo, a imagem 1, baseada na metodologia geotecnológica da Defesa Civil (2019), apresenta a distribuição das favelas nas áreas suscetíveis à inundaç o no munic pio de Angra dos Reis. A elabora  o foi feita com An lise Hier rquica de Processamento (AHP) e seus crit rios foram, em ordem decrescente de contribui  o para a suscetibilidade: Precipita  o (P), Uso do Solo (U), Faixa Marginal de Prote  o (H), Pedologia (Pe), Declividade (D), Altitude (A). Este m todo multicrit rio foi estabelecido na f rmula abaixo. Nesse sentido, os resultados obtidos foram classificados em suscetibilidade baixa, m dia ou alta, representados no mapa, respectivamente, como verde, amarelo e vermelho.

$$\text{Suscetibilidade} = 0,27 P + 0,26 U + 0,24 H + 0,13 Pe + 0,07 D + 0,04 A$$

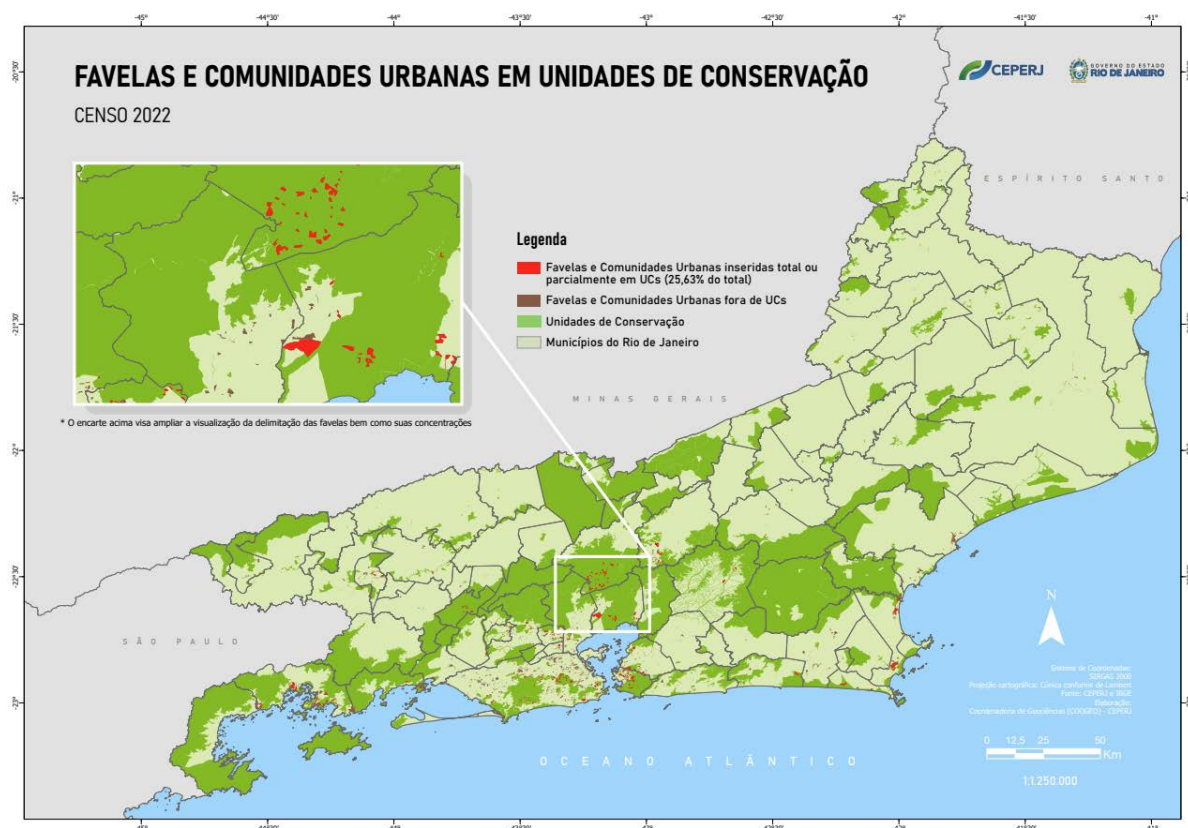
Imagem 1 - Suscetibilidade   inunda  o no munic pio de Angra dos Reis



Fonte: Elaborado pelos autores, Defesa Civil (2025).

No mapa 2, observa-se a ocorrência de favelas no interior de Unidades de Conservação. A totalidade destas questões, em conjunto com a ausência de titularidade fundiária, a exclusão crônica de serviços básicos essenciais, os graves problemas de segurança pública e a persistente estigmatização social, representam desafios significativos para o desenvolvimento sustentável desses assentamentos.

Mapa 2: Concentração de favelas nas UCs do estado do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024) e INEA (2023).

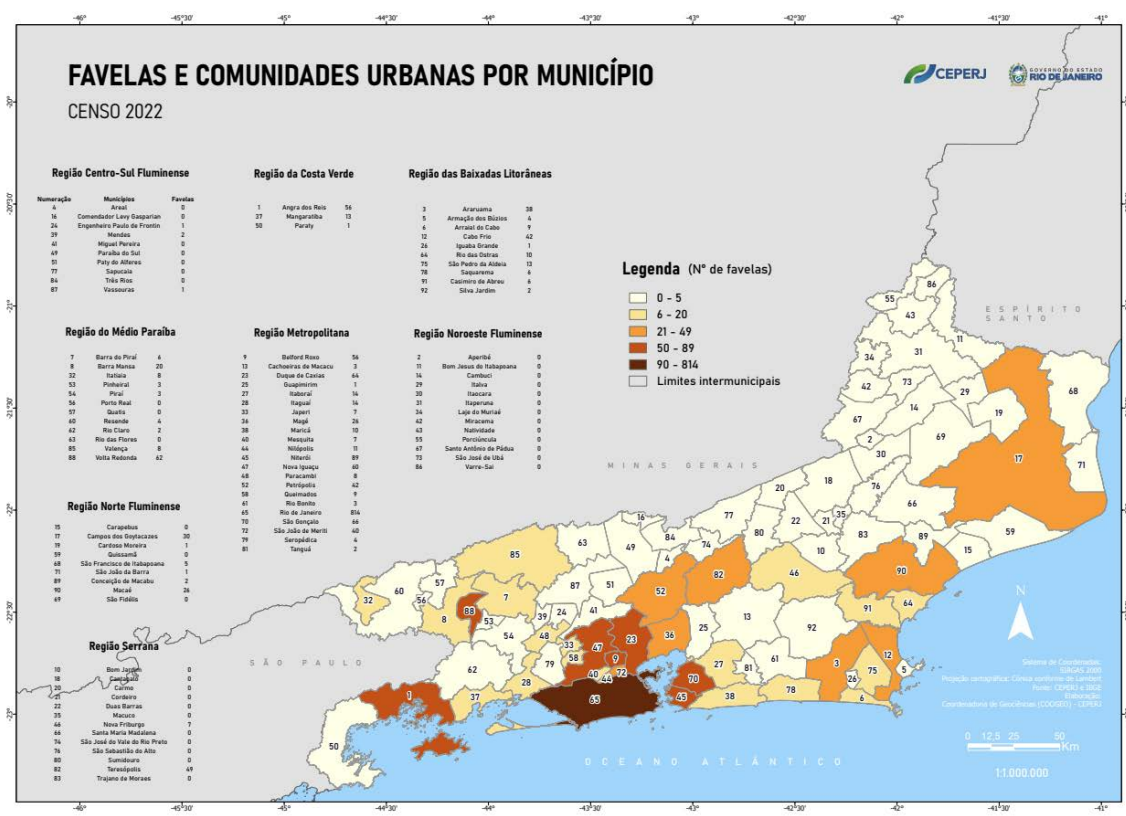
O estado do Rio de Janeiro enfrenta um desafio estrutural de longa duração: promover a integração de suas favelas à cidade formal de maneira equitativa e sustentável. Essa tarefa não pode ser reduzida a intervenções físicas pontuais ou a investimentos básicos em infraestrutura urbana. Conforme ressaltado na introdução da obra *Urbanização de Favelas no Rio de Janeiro*, esse processo exige a articulação entre ações físicas, sociais, jurídicas e institucionais, pautadas por uma visão de longo prazo e por “um novo arranjo entre Estado e sociedade civil que reconheça as favelas como parte legítima da cidade” (CARDOSO et al., 2023, p. 20-21).



3. Distribuição Geográfica das Favelas no Estado do Rio de Janeiro

O estado do Rio de Janeiro apresenta uma marcante desigualdade territorial na distribuição de suas favelas, conforme sua divisão em oito regiões administrativas: Centro-Sul Fluminense, Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Serrana, Costa Verde, Baixada Litorânea e Médio Paraíba. Essa distribuição revela padrões significativos de ocupação urbana e desenvolvimento regional, conforme o mapa 3.

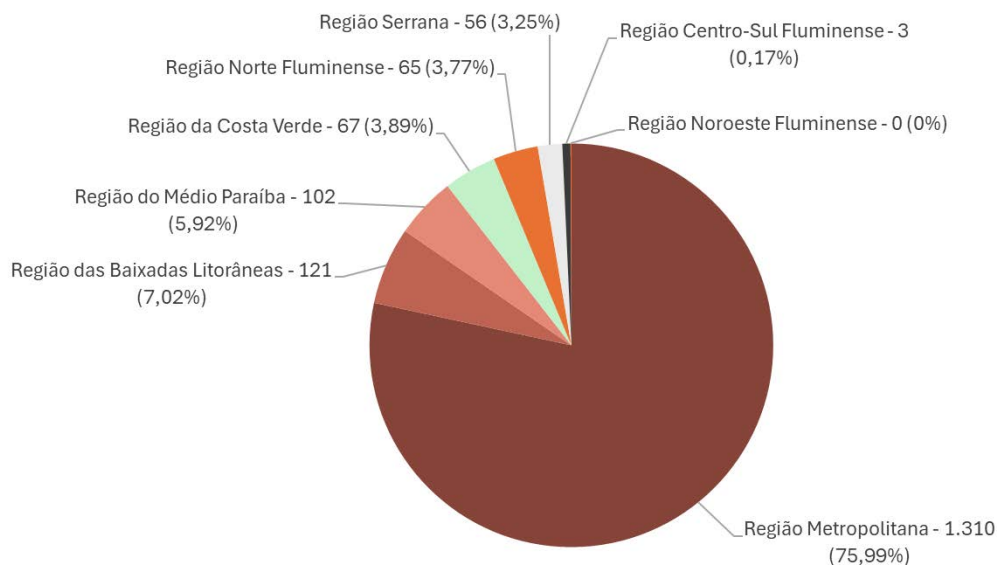
Mapa 3: Total de favelas por municípios



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

No gráfico 1, pode-se visualizar que região Metropolitana responde por 76% do total de favelas do estado, abrigando 1.310 comunidades, das quais 813 (62%) estão localizadas no município do Rio de Janeiro. Este fenômeno reflete o intenso processo de metropolização e a histórica centralização de oportunidades econômicas na capital.

Gráfico 1: Percentual de favelas nas regiões do estado do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

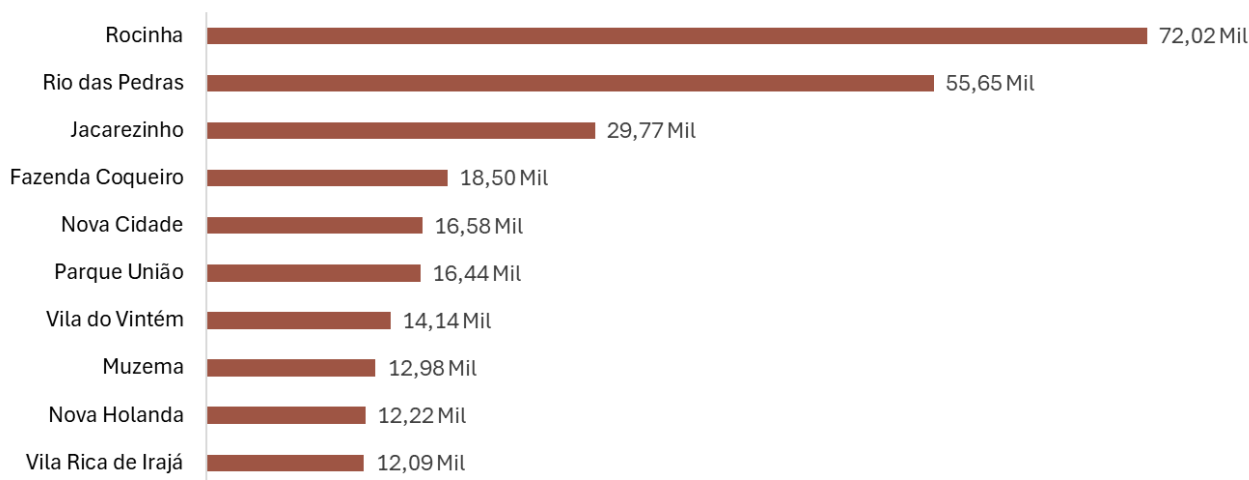
Em contraste marcante, a região Noroeste Fluminense não registra nenhuma favela em seu território, fato que pode ser atribuído à sua menor densidade populacional e à economia predominantemente rural. As demais regiões apresentam números significativamente menores:

- Metropolitana: 76% das favelas
- Baixada Litorânea: 7,02%
- Médio Paraíba: 5,92%
- Costa Verde: 3,89%
- Norte Fluminense: 3,77%
- Serrana: 3,25%
- Centro-Sul Fluminense: menos de 1%
- Noroeste Fluminense: 0%

No gráfico 2 é analisado as favelas mais populosas do estado do Rio de Janeiro, a Rocinha lidera com 72 mil habitantes, seguida por Rio das Pedras, que ultrapassa os 55 mil moradores. Observa-se que todas as favelas estão localizadas no município do Rio de Janeiro.



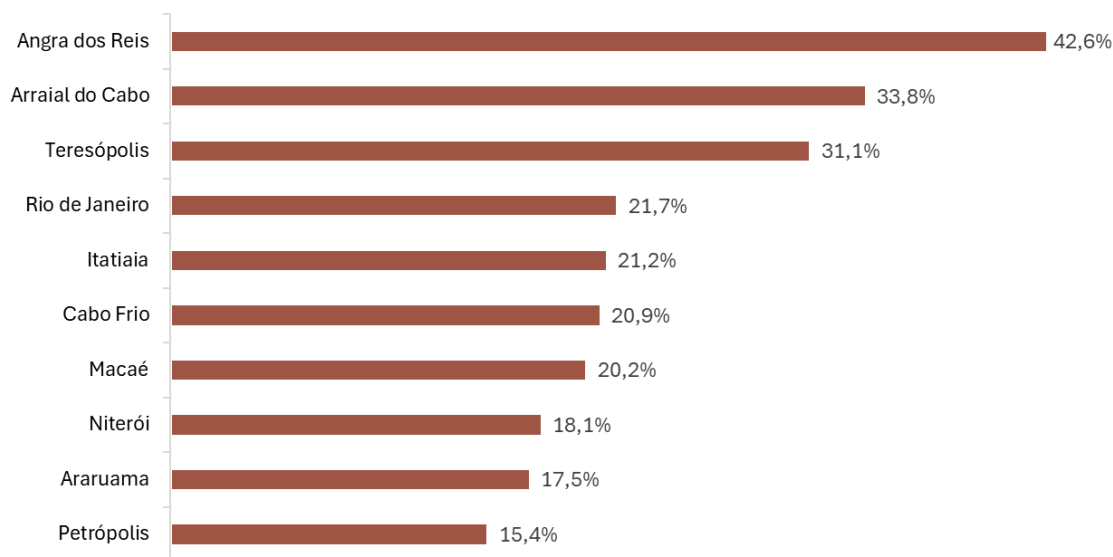
Gráfico 2: Ranking das 10 favelas mais populosas do estado do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

O estado do Rio de Janeiro apresenta um cenário complexo e multifacetado quando se analisa a distribuição populacional entre áreas formais e favelas. Os dados revelam não apenas a persistência de um modelo excludente de urbanização, mas também nuances regionais que desafiam estereótipos e demandam políticas públicas diferenciadas. A proporção de residentes em favelas varia drasticamente entre municípios, Angra dos Reis apresenta uma taxa de 42,6%, enquanto cidades como Iguaba Grande, São João da Barra, Resende e Vassouras registram menos de 1%, evidenciando padrões distintos de ocupação do território e desenvolvimento socioeconômico, conforme o gráfico 3 e o mapa 4 abaixo:

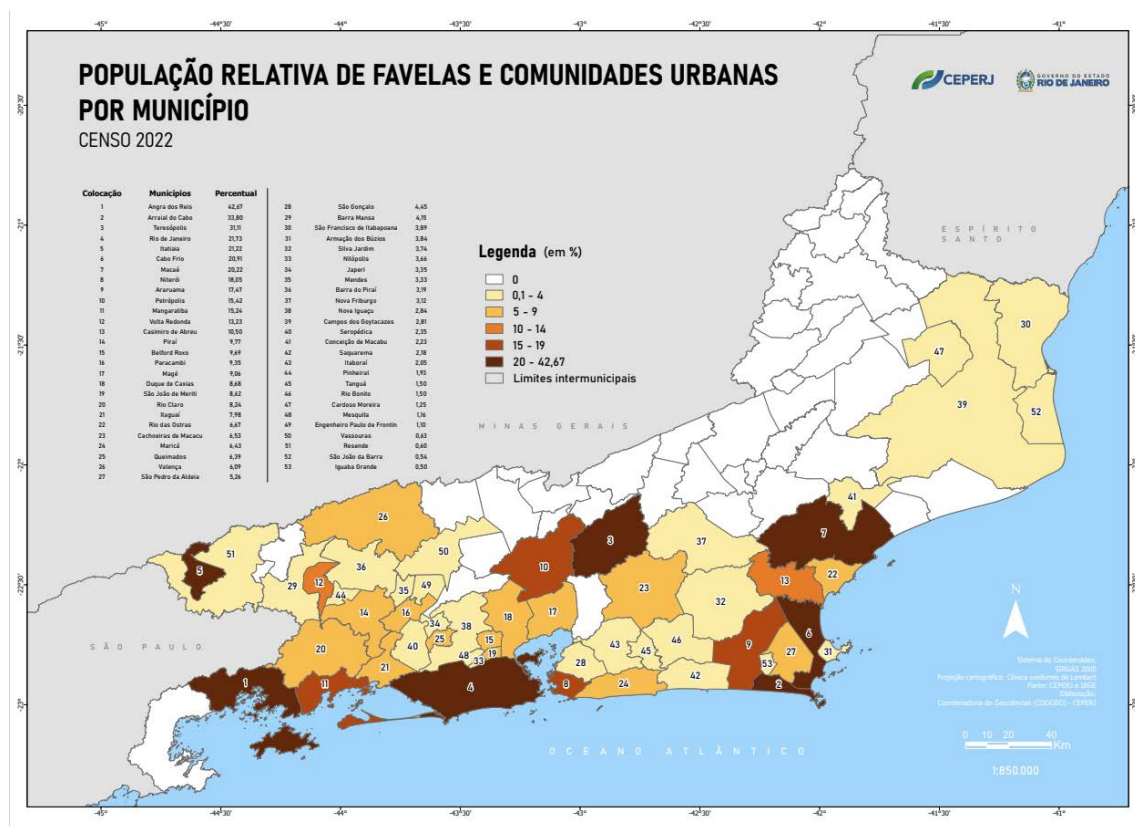
Gráfico 3: Ranking dos 10 municípios com maior percentual de população residente em favelas



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).



Mapa 4: População relativa de favelas e comunidades urbanas por município



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

Chama atenção a situação da Baixada Fluminense, tradicionalmente associada à precariedade urbana, mas onde municípios como Duque de Caxias (8%) e Nova Iguaçu (3%) apresentam proporções relativamente baixas de moradores em favelas. Esse fenômeno pode estar ligado à expansão de loteamentos periféricos, que, mesmo precários, não são classificados como favelas. Por outro lado, cidades com forte base industrial, como Macaé (20%) e Volta Redonda (13%), demonstram que o desenvolvimento econômico não impede a favelização quando desacompanhado de políticas habitacionais.

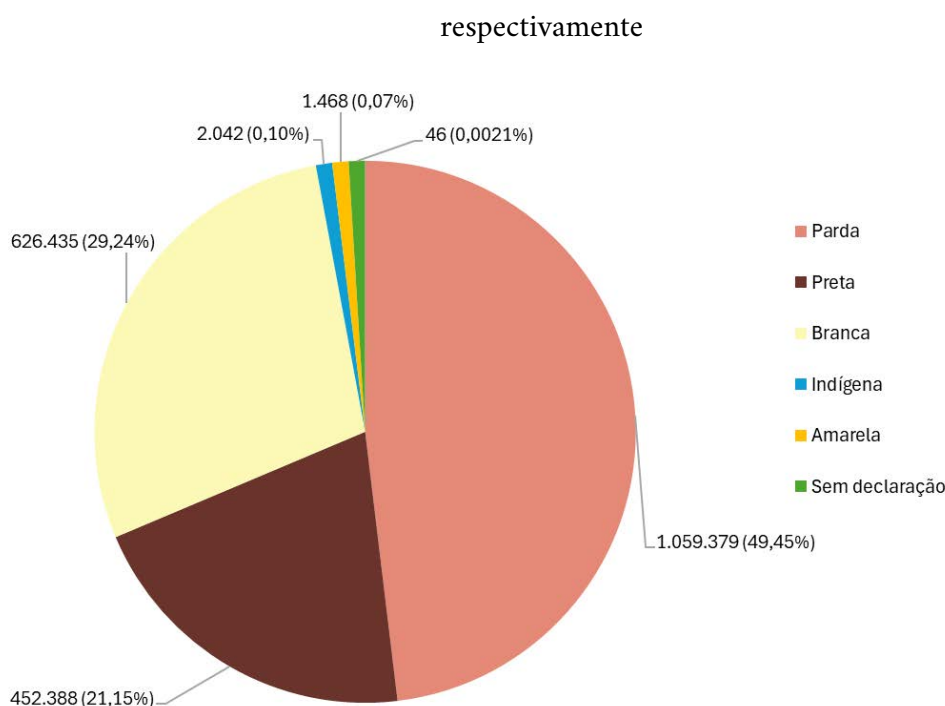


3.1 Características da População

3.1.1 Etnias

O IBGE classificou a população brasileira em 5 etnias: branca, preta, parda, indígena e amarela. No gráfico 4, foi possível representar as nuances étnicas da população das favelas.

Gráfico 4: Etnias da população das favelas do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

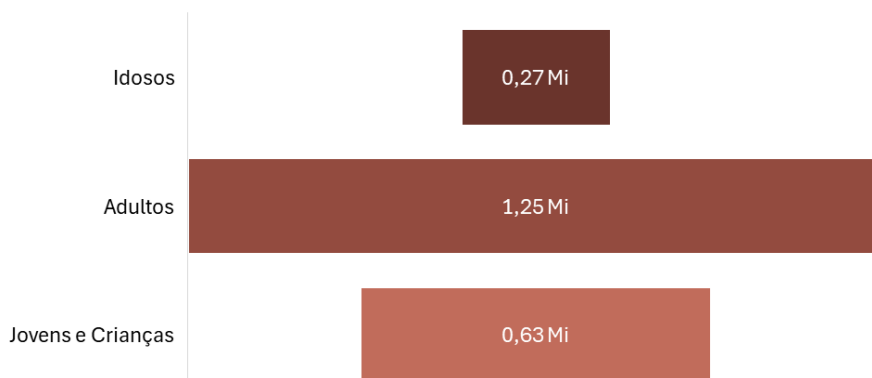
Ao analisar o gráfico, nota-se a predominância da população parda, compondo quase metade da população das favelas (49,45%), seguida por brancos e pretos, com 29% e 21% respectivamente, enquanto os indígenas (2.042 pessoas), amarelos (1.468) e os que não se declararam (46) são minorias. Em comparação com o panorama do estado do Censo de 2022, as favelas possuem um percentual maior de pessoas que se declaram negras (70%), ou seja, pessoas que se autodeclaram pretas e pardas. Pessoas que se declaram brancas possuem uma porcentagem de pessoas (29%).



3.1.2 Faixa Etária

Sobre a faixa etária dos moradores das favelas, a maior parte da população é considerada adulta (58,11%, entre 20 e 59 anos), seguida por jovens e crianças (29,46%, de 0 até 19 anos) e idosos (12,42%, mais de 60 anos). Em comparação com a população total do estado, há uma maior porcentagem de crianças e jovens e uma menor de adultos nas favelas (24% de crianças e jovens e 62% de adultos no estado)

Gráfico 5: Faixa Etária da população das favelas do estado do Rio de Janeiro.

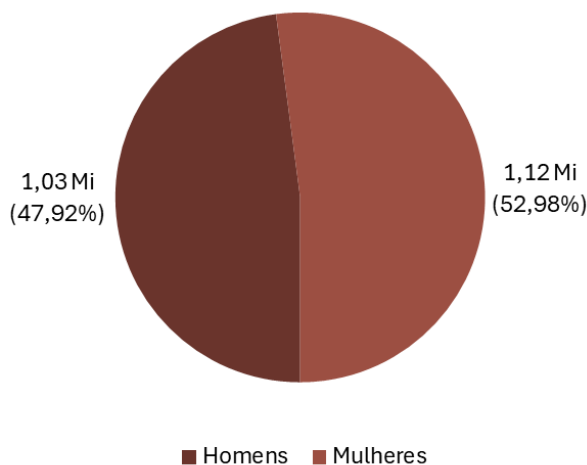


Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

3.1.3 Sexo

A análise do gráfico revela que a população feminina nas favelas do estado Rio de Janeiro é majoritária, com 1,12 milhão de mulheres, o que corresponde a 52% do total. Já a população masculina é de 1,03 milhão de homens, representando 48%. Essa proporção reflete o padrão demográfico do estado como um todo, onde a população total é composta por 53% de mulheres e 47% de homens.

Gráfico 6: Parcela de homens e mulheres nas favelas do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

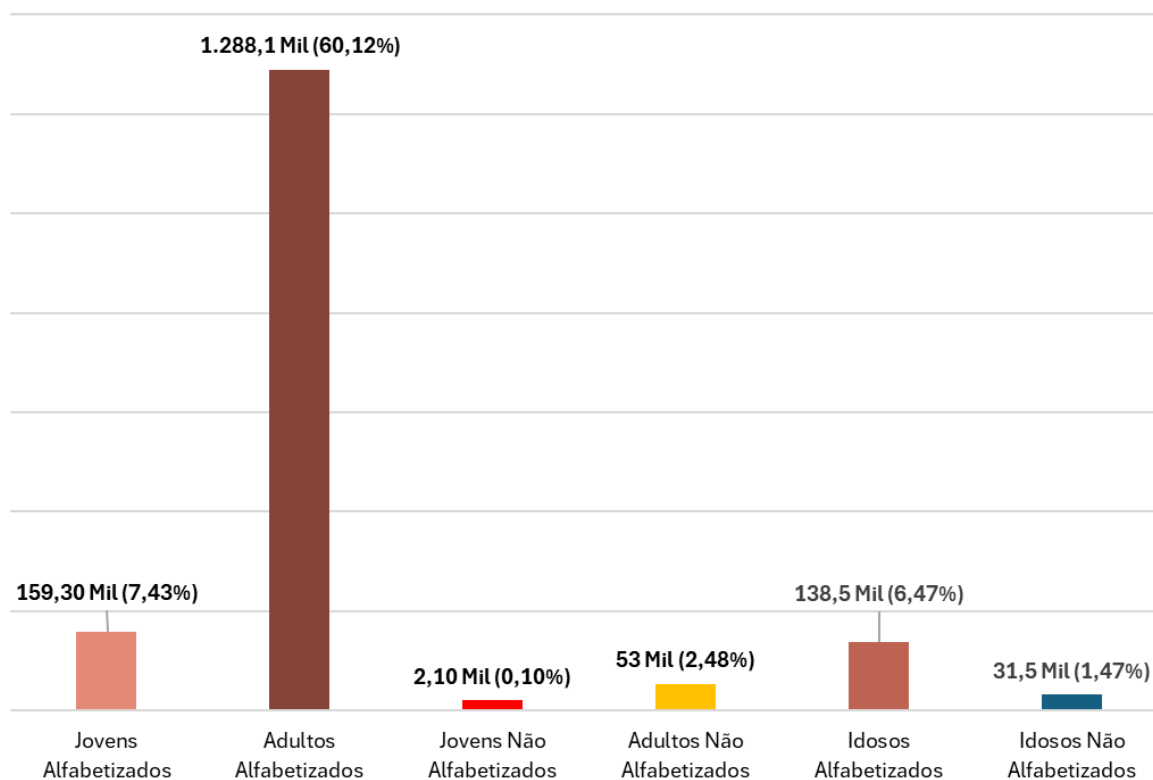


3.1.4 Alfabetização

O gráfico demonstra uma população com uma base de alfabetização fortemente concentrada na população adulta com 1.288,1 Mil (60,12%). A baixa taxa de analfabetismo entre os jovens sugere que essa tendência deve se manter ou melhorar no futuro.

Sobre a alfabetização dos moradores nas favelas foi adotado a faixa etária de 15 a 19 anos para Jovens, 20 a 64 anos para Adultos e 65 anos ou mais (100 anos) para idosos. Vale ressaltar que outras faixas etárias não foram contempladas devido a metodologia adotada pelo IBGE.

Gráfico 7: Alfabetização nas favelas do estado do Rio de Janeiro.



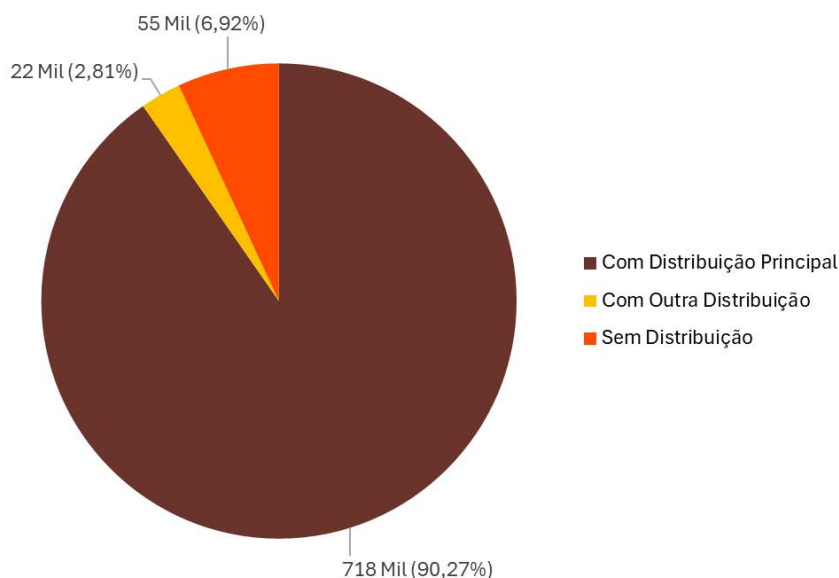
Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

3.2 Saneamento Básico

3.2.1 Abastecimento de Água

Sobre o abastecimento de água, os domicílios podem ser divididos em 3 grupos: os que não possuem ligação com a rede geral de distribuição de água, os que possuem e a usam como principal forma de abastecimento de água, e os que possuem, mas utilizam principalmente outras fontes de abastecimento. No gráfico 8 podemos notar a predominância da rede geral de distribuição de água como principal fornecedora de água (90,27%), embora uma parte significativa, cerca de 7% (55 Mil), ainda esteja sem esse serviço.

Gráfico 8: Ligação à rede geral de distribuição de água nas favelas do estado do Rio de Janeiro.

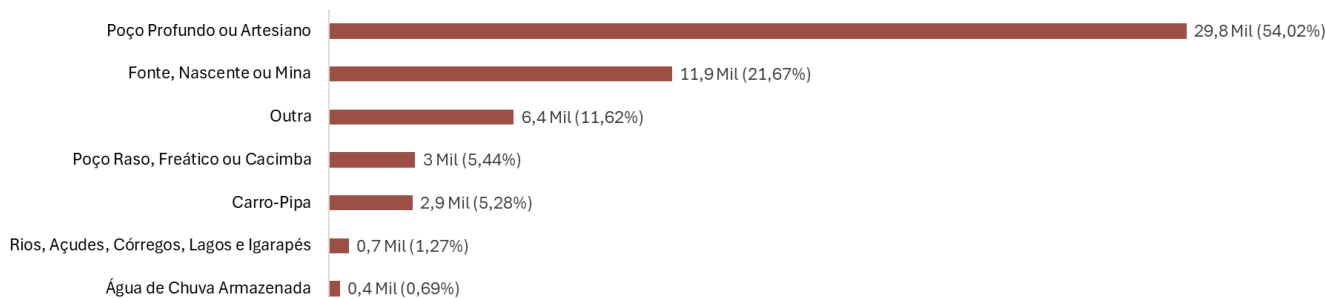


Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

No gráfico 9 estão dispostas as formas com que os domicílios podem obter água além da rede geral. Entre as formas possíveis, o poço profundo ou artesiano é o mais popular, seguido pela fonte, nascente ou mina. Enquanto as menos utilizadas são a água da chuva armazenada e os rios, açudes, córregos, lagos e igarapés.



Gráfico 9: Captação de água nos domicílios sem ligação à rede geral.



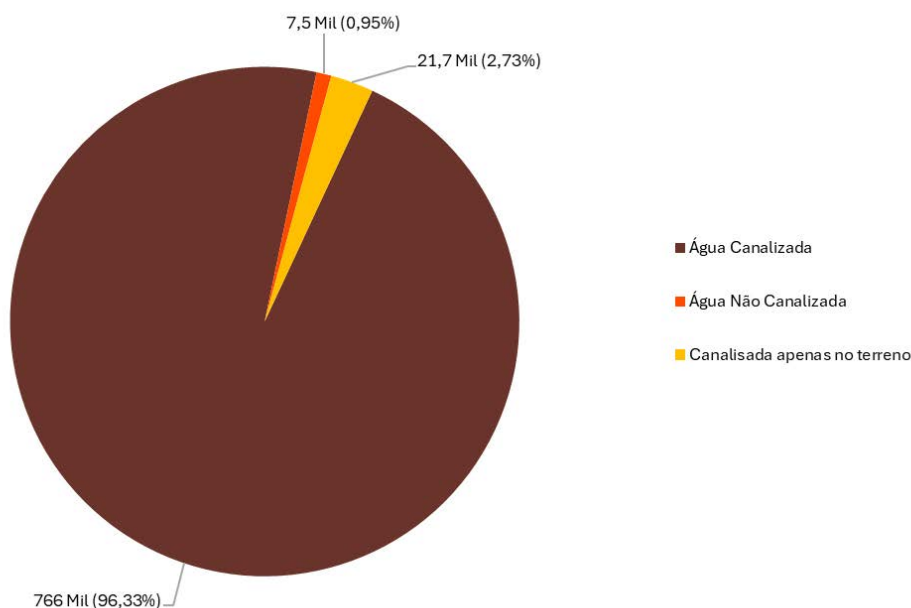
Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

3.2.2 Água Canalizada

A água canalizada é um pilar fundamental para o desenvolvimento urbano e a sustentabilidade. Conforme ilustrado no gráfico, a categoria “Água Canalizada” abrange 766 Mil de pessoas (96,33%) da população total residente em favelas. Esse dado é um forte indicativo de que a maior parte desses moradores possui acesso a um sistema de abastecimento de água.

Embora as demais categorias (“Água Não Canalizada” e “Canalizada apenas no terreno”) representem uma parcela minoritária, elas são essenciais para uma análise completa das deficiências existentes. A presença dessas categorias, ainda que em menor escala, aponta para a persistência de desafios na infraestrutura hídrica de algumas localidades, destacando a necessidade de intervenções para garantir o acesso universal a esse serviço básico.

Gráfico 10: Canalização de água nas favelas do estado do Rio de Janeiro.



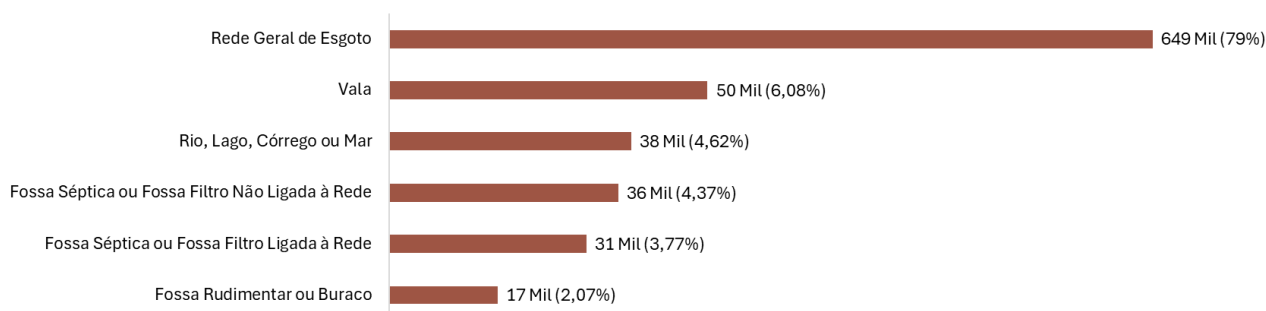
Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).



3.2.3 Esgoto

Dos 795 mil domicílios das favelas no estado, a maioria (649,5 mil; 79%) utiliza rede geral de esgoto. No gráfico 11, fica evidente que os outros 173,5 mil domicílios (20,90%) efluem seu esgoto em valas, corpos hídricos e fossas, afetando o meio ambiente e colocando a saúde da população em risco.

Gráfico 11: Disposição de esgoto nos domicílios das favelas do estado do Rio de Janeiro.

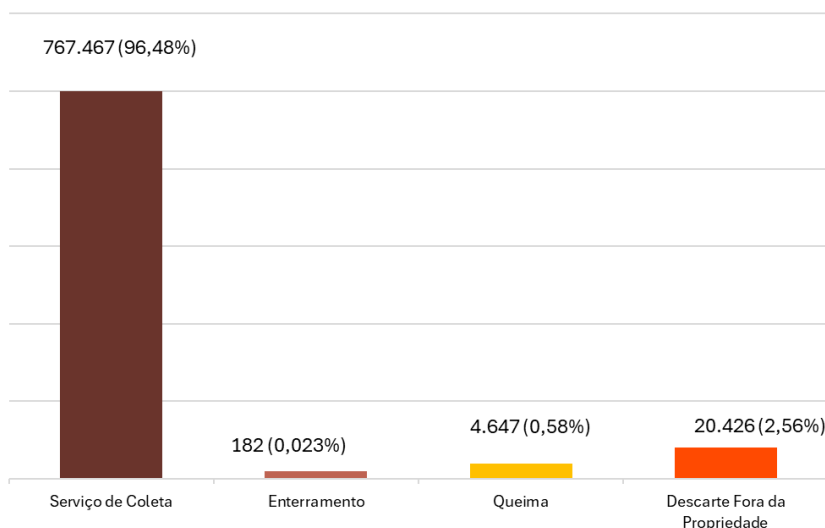


Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

3.2.4 Coleta de Lixo

Sobre a coleta de lixo nos domicílios, as favelas do Rio de Janeiro, em maioria (96,48%), são atendidas por serviço de coleta domiciliar. Os que não recebem esse atendimento precisam recorrer a outras alternativas. Nesse sentido, 0,6% dos domicílios têm seus resíduos queimados ou enterrados dentro da propriedade. Além disso, 2,56% descartam o lixo em terrenos baldios, encostas ou áreas públicas.

Gráfico 12: Descarte de resíduos sólidos nos domicílios das favelas do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).



3.3 Infraestrutura

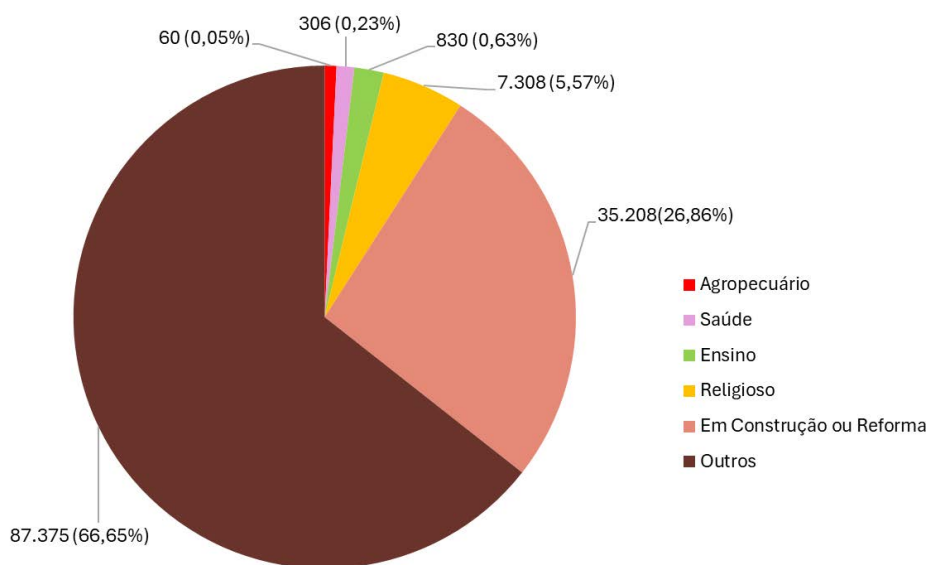
3.3.1 Tipos de Estabelecimento

Durante a operação censitária, foram identificados e registrados a finalidade ou uso de cada endereço, assim, as edificações em construção ou em reforma foram aquelas que não se encontravam em uso como domicílio ou estabelecimento (IBGE, 2024, p.22).

Apesar das vulnerabilidades de infraestrutura, as favelas demonstram uma notável diversidade de estabelecimentos. Segundo a análise do IBGE, os estabelecimentos foram classificados em: agropecuários, de saúde, religiosos, em construção ou reforma, e outros. Os estabelecimentos de ensino, saúde e agropecuária são os menos numerosos, totalizando 830, 306 e 60 unidades, respectivamente. Em contrapartida, as categorias “outros”, que se refere a uma ampla gama de estabelecimentos comerciais e de serviços, como oficinas mecânicas, lojas, bancos, farmácias, escritórios etc. e “em construção ou reforma” lideram com uma quantidade muito superior, atingindo 87 mil e 35 mil estabelecimentos, respectivamente.

Os dados, apresentados no gráfico 13, evidenciam uma concentração de atividades de comércio e serviços variados, além de um alto índice de construções ou reformas, em detrimento de serviços essenciais como saúde e educação.

Gráfico 13: Estabelecimentos presentes nas favelas do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).

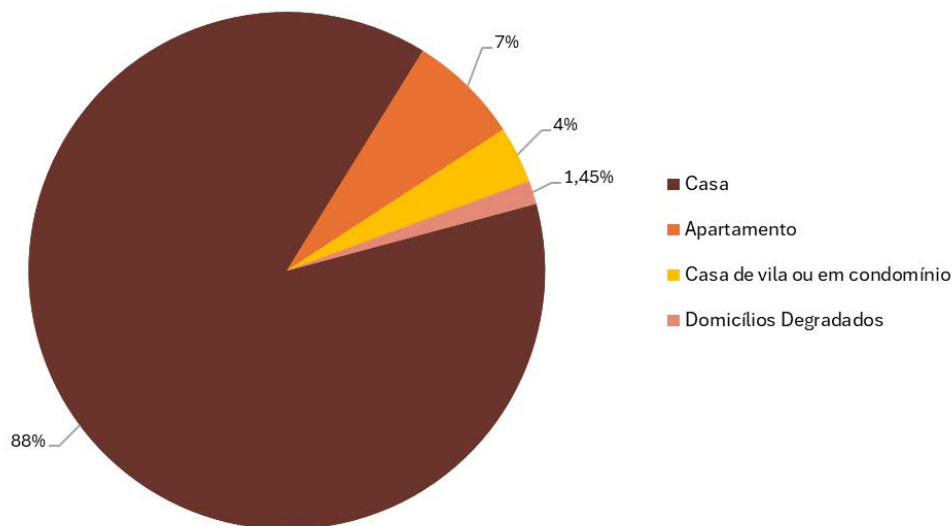


3.3.2 Tipos de Domicílios

Quanto aos tipos de domicílios, os domicílios particulares permanentes ocupados, dependendo do seu estado, podem ser considerados degradados/inacabados ou cômodos/cortiços. O gráfico 14 apresenta a distribuição dos tipos de domicílios particulares permanentes, 88%, corresponde a casas. Apartamentos vêm em segundo lugar, com 7%, seguidos por casas de vila ou em condomínio, que representam 4%.

Domicílios degradados englobam: cômodos ou cortiços, degradados ou inacabados e habitação indígena sem paredes ou maloca. Juntos, somam 1,45% (11.517 Mil domicílios).

Gráfico 14: Número de domicílios nas favelas por estrutura residencial



Fonte: Elaborado pelos autores, IBGE (2024).



4. Conclusão

O Rio de Janeiro possui 1.724 favelas, o que corresponde a 13,96% do total nacional. De todas as unidades registradas, 1.303 estão concentradas na Região Metropolitana, destacando-se como a área com a maior densidade de habitantes nesses espaços, com 75,58% da população das favelas do estado. A população das favelas é majoritariamente negra (pessoas que se autodeclararam pretas e pardas) com 70,59%, e com 58% de moradores adultos e 52,08% de mulheres. Em termos de infraestrutura básica, a maior parte dos domicílios tem acesso à distribuição de água 90,27%, à água canalizada 96,33% e à rede de esgoto 79%, embora o Censo 2022 não tenha detalhado a qualidade desses serviços. Além disso, 96,48% das favelas contam com coleta domiciliar de resíduos sólidos. Quanto às características habitacionais, as categorias “outros” (uma ampla gama de estabelecimentos comerciais e de serviços, como oficinas mecânicas, lojas, bancos, farmácias, escritórios etc.) lidera com 66,65%, e 26,86% dos estabelecimentos estão “em construção ou construção”. No quesito domicílios particulares permanentes ocupados, 88% (700.012 Mil) das moradias são classificadas como casas.

Fica evidente que o Censo 2022 constitui uma ferramenta multidisciplinar importante, que abrange questões demográficas, ambientais e infraestruturais, fornecendo um panorama abrangente da população das favelas do estado do Rio de Janeiro. Apesar da ruptura metodológica impedir a comparação direta com os anteriores, e o estudo censitário não apresentar todas as informações desejáveis para o entendimento das condições de vida da população nas favelas, demonstra o compromisso do IBGE na busca de melhoria contínua e inovação na coleta e classificação de dados, assim como a preocupação de representar a identidade dos habitantes das favelas e comunidades urbanas com a atualização da nomenclatura.

Este estudo aponta a importância de aprimoramentos metodológicos nos próximos censos, uma vez que dados mais detalhados são essenciais para orientar políticas públicas adequadas às necessidades das favelas. Atualmente, informações como a existência de serviços básicos (abastecimento de água e coleta de esgoto) são registradas, mas a falta de indicadores sobre qualidade e regularidade limita uma análise mais completa. A inclusão desses critérios nos futuros levantamentos permitiria planejamento mais assertivo e gestão eficiente dos recursos destinados a essas áreas.



5. Referências

AGÊNCIA GOV. **Agência Gov.** [S.l.]. Agência Gov, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/rocinha-continua-sendo-a-maior-favela-do-brasil-sol-nascente-vem-em-seguida>. Acesso em: 13 jan. 2025.

BARBOSA, Jorge Luiz. A Favela na Política Cultural do Rio De Janeiro. In: Itaú Cultural. **Políticas Culturais: Conjunturas e territorialidades**. São Paulo: Itaú Editora, 2017. cap. 8. p. 107-119, Disponível em: https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2017/06/IC-POLCULTURAS_vol3_ONLINE_AF.pdf. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.257, **Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001**. Brasília, 10 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.766, **Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979**. Brasília, 20 dez. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16766.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

CARDOSO, Adauto L.; LUFT, Rosangela M.; XIMENES, Luciana A. (org.). *Urbanização de favelas no Rio de Janeiro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023. e-book. ISBN 978-85-7785-856-9 Disponível em: https://www.observatoriodasmegropoles.net.br/wp-content/uploads/2023/06/urbanizacao_favelas_rio.pdf

BRASIL. Lei nº 12.288, **Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 08 agos. 2025.

DEFESA CIVIL. Identificação de áreas susceptíveis a inundações no Estado do Rio de Janeiro com uso do método AHP e Sistemas de Informações Geográficas. Rio de Janeiro: **Defesa Civil**, 2019. Disponível em: https://www.defesacivil.rj.gov.br/images/CEPEDEC/RELATORIOS/Relatorio---Mapa-de-Susceptibilidade-a-Inundaes-no-ERJ---MAR_2019.pdf. Acesso em: 16 abr. 2025.

FUNDAÇÃO CEPERJ. **Políticas Ambientais**. Rio de Janeiro: Fundação CEPERJ, 2025. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/ceperj/politicas-ambientais>. Acesso em: 29 abr. 2025.

GONÇALVES, R. S. **Favelas do Rio de Janeiro: História e direito**. 1 ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2013.



IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE**. Favelas e Comunidades Urbanas. [S.l.]. IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-favelas-e-comunidades-urbanas.html>. Acesso em: 20 dez. 2024.

IBGE. **Agência IBGE Notícias**. [S.l.]. IBGE, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais>. Acesso em: 15 jan. 2025.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Favelas e Comunidades Urbanas**. Resultados do universo. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102134.pdf> Acesso em: 27 jan. 2025

IBGE. **IBGE | Biblioteca**. Notas metodológicas n. 01. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102024>. Acesso em: 8 jan. 2025.

IBGE. **Nota Metodológica n. 01**: Sobre a mudança de Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas. jan. 2022. Apresentação do PowerPoint. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/4823879b95c3b36b71b8b11f6a143d45.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

INEA. **Portal GEOINEA**. Rio de Janeiro: Inea, 2023. Disponível em: <https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=d40de9b2dd2243ccb777971cef2eb14e>. Acesso em: 19 mar. 2025.

MAPBIOMAS BRASIL. **MapBiomas Brasil**. [S.l.]. MapBiomas Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/10/31/cidades-crescem-mais-em-areas-de-risco-a-desastres-climaticos/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PUC RIO. **XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio**. INJUSTIÇA AMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO: UMA OLHAR PARA O RISCO E A VULNERABILIDADE PARA (RE)PENSAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS.. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2022. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2022/resumos_ccs_geo.html. Acesso em: 21 jan. 2025.

PUC RIO. **XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio**. DA PROVIDÊNCIA À FAVELA: O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE UM MORRO DA REGIÃO PORTUÁRIA SOB A PERSPECTIVA DA POLÍCIA (1881-1924). Rio de Janeiro: PUC Rio, 2022. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2022/resumos_ccs_his.html. Acesso em: 27 jan. 2025.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

 **CEPERJ**